

Título: Relatório de Consulta Pública
Central Solar Fotovoltaica do Carregado

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: março de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública, procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Central Solar Fotovoltaica do Carregado”.

O proponente é a Fotovoltaica, Lote A, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 1de fevereiro a 12 de março de 2021.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Azambuja
- Câmara Municipal de Alenquer

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-LVT e Câmaras Municipais de Azambuja e Alenquer;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **7 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Autoridade Nacional de Aviação Civil
- Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável;
- Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer;
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
- Mariana Cruz Ascensão;
- Mónica Albuquerque;
- Câmara Municipal de Azambuja (foi analisado como parecer externo no parecer da Comissão de Avaliação).

A **Autoridade Nacional de Aviação Civil** informa que o projeto não é abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil ou zona de proteção de infraestruturas aeronáuticas civis, e não se encontra próximo de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping), não existindo também qualquer infraestrutura aeronáutica civil que possa ser prejudicada pelo projeto.

Refere, ainda, que pese embora a Central Solar Fotovoltaica não contemple elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforme definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03 de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea", verifica-se a necessidade, aquando do projeto da linha elétrica, do cumprimento das condições da sua balizagem diurna e luminosa previstas na CIA.

Assim, refere que desde que acautelado o cumprimento das condições de balizagem da linha elétrica, o parecer da ANAC é favorável ao projeto.

A **Zero** refere o seguinte:

1. De acordo com o Anexo II, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, os projetos que se enquadram em AIA segundo o caso geral são os que implicam uma área de desflorestação maior ou igual a 50 ha. A área florestada existente nas várias áreas de implantação do projeto é de cerca de 52 ha, sendo que a área a desmatar é inferior a esse valor já que irão ser preservadas várias áreas de SAF de Sobreiro e de Florestas de Sobreiro, prevendo-se a desflorestação de cerca de 40 ha.
2. É mencionado que a central contribuirá anualmente para a não emissão de cerca de 40 436 toneladas de CO₂ para a atmosfera, quando comparando

com a produção de energia equivalente utilizando gás natural, ou para a não emissão de cerca de 95 695 toneladas de CO₂, por ano, considerando que o combustível utilizado seria o carvão, e mais adiante referem que permitirá evitar a emissão anual de cerca de 37 17 t/ano de CO₂, com base nas emissões do Sistema Electroprodutor Nacional, que resultam dos dados do consumo das diversas fontes de energia primária. Considera-se que com estas comparações estão de certa forma a empolar a importância no que concerne à redução das emissões, quando o que será mais correto é ter em consideração o mix anual.

3. Relativamente à preparação dos terrenos, é referido que uma vez que a maioria dos locais de instalação do projeto são relativamente planos, não se prevê ser necessário proceder a grandes movimentações de terras que têm como finalidade a regularização do terreno. Salienta-se o facto de que posteriormente será avaliada a necessidade, ou não, dependendo da inclinação do terreno, de pontualmente ser efetuado nivelamento para construção das vias e na zona de implantação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos, uma vez que as estruturas metálicas de suporte dos módulos adaptam-se facilmente a terreno ligeiramente irregular (inclinações até 17%).
4. Considera-se como positivo a vedação deixar uma abertura inferior de 0,10m para evitar o efeito barreira para os pequenos vertebrados.
5. Relativamente à linha de 220 kV que será construída é referido que em alguns troços a mesma utilizará os pontos de apoio da linha da Central Solar Fotovoltaica do Carregado – Iberdrola ou os pontos de apoio da linha da Central do Carregado – Cerca, contudo fica a dúvida sobre qual a efetiva extensão em que é necessário criar pontos de apoio para a instalação da linha de ligação. Para além disso, é de referir que toda a linha será instalada em solos de Classe A, e como tal suscetíveis de utilização agrícola intensiva que de certa forma ficarão limitados na sua utilização.
6. No que respeita ao enquadramento geológico é referido que o terreno afeto ao projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado é uma zona maioritariamente com declives ligeiros e de baixa altitude, com uma diferença de altitude de cerca de 49, e que pontualmente existem declives de 17%, situação que certamente exigirá um reperfilear do terreno que não se adequa com o referido de que existirá uma reduzida mobilização e influência na orografia da área.
7. Quanto à ocupação do solo, nos 132 ha de implantação do projeto, 29,06% (38,27 ha) corresponde a área de pedreiras, 39,17% a área florestal (3,89 ha Sistemas Agroflorestais de sobreiro, 4,98 ha floresta de sobreiro, 37,50 ha de eucalipto, 5,25 ha pinheiro-bravo) e 25,03% (32,96 ha) de culturas temporárias de sequeiro e regadio.
É referida a ocupação duma área de 31,15 ha por parte dos painéis. Tal como acontece em outros estudos, não se compreende como é possível referir que na área de exploração ao nível dos módulos fotovoltaicos a área afetada é única e exclusivamente a referente à ocupação espacial quando vista de um plano aéreo, não contabilizando o espaço de entrelinha. No próprio EIA é referido que o espaço delimitado pelo caminho entre os painéis é para a

- maquinaria utilizada nas diferentes atividades de manutenção no período de exploração.
- Salienta-se, ainda, que serão afetadas 12,4 ha de povoamento de eucalipto, 7,6 ha de áreas agrícolas de regadio e 9,2 ha de zona de pedreiras desativadas, o que totaliza 29,2 ha, valor inferior à área acima referida.
8. No que diz respeito às linhas de ligação elétrica, sendo esta uma área agrícola em que se incluem arrozais e tendo em consideração a proximidade à ZPE Estuário do Tejo, certamente serão áreas frequentadas por aves como áreas de alimentação pelo que o impacto resultante de colisão será significativo. É com preocupação que a ZERO constata esta intenção de incremento de forma indiscriminada de linhas de ligação aéreas de Muita Alta Tensão associados a projetos para produção de energia renovável com impactes significativos sobre a biodiversidade.
 9. Sobre as espécies vegetais ameaçadas em Portugal ou classificadas na Diretiva Habitats e que potencialmente ocorrem na área da Central Solar Fotovoltaica, só foi possível confirmar uma delas, o *Thymus vilosus*, mas a realização do trabalho de campo entre fevereiro e abril poderá não ser suficiente para identificar exemplares em floração de *Leuzea longifolia* que é uma espécie rara classificada como vulnerável e inserida no Anexo IV da Directiva Habitats e Anexo II da Directiva Habitats.
 10. É referido que “Haverá destruição de todo o coberto vegetal de carácter arbóreo, de forma a não produzir sombras para os painéis fotovoltaicos. Embora a maioria das espécies arbóreas sejam de carácter de produção (a maioria Eucalipto, mas também uma pequena porção de Pinheiro-bravo), devido à existência de Sobreiros que não constituem montado de sobro de acordo com a legislação em vigor, e que será necessário proceder ao seu abate (...). Salienta-se que se irão preservar os núcleos de sobreiros existentes na área de implantação do projeto.”. Contudo não se encontra um quadro síntese com a informação sobre o número de sobreiros que será necessário abater, assim como a área florestal que efetivamente será destruída. Será uma informação relevante para uma correta avaliação dos impactes associados.
 11. No EIA é mencionado que “De acordo com o referido parecer o projeto sobrepõe-se parcialmente ao da Hyperion (área denominada de A6 no projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado), situação do conhecimento do promotor que tem na sua posse uma cedência por parte da Hyperion da área que se encontra sobreposta e que não irá ser utilizada no projeto da Hyperion”. Face ao exposto é fundamental verificar se o mesmo não coloca em causa o que emanou do DIA do EIA do Parque Solar da Hyperion.
 12. Sobre a previsão e avaliação de impactes cumulativos é referido no EIA que, existem mais centrais nas imediações, nomeadamente a Central Solar Fotovoltaica da Triana já licenciada, anexa à área de implantação do presente projeto e a pretensão de instalação de mais duas centrais Fotovoltaicas, mas desconhecem-se as características de alguns dos projetos previstos. Considera-se que a avaliação de impactes cumulativos é insuficiente, não faz qualquer menção por exemplo ao impacto de várias linhas sobre a avifauna, algo bastante explorado na literatura.

13. Quanto ao Plano de Monitorização da Avifauna, este não passa de um mero cumprimento de uma medida de monitorização das linhas que no limite poderá dar lugar a um aumento das ações de mitigação na linha, mas sem qualquer componente de compensação no terreno.

Concluindo, considera que é um projeto que tem custos ambientais, mesmo sem contar com os potenciais efeitos negativos que a instalação pode induzir na biodiversidade local e ainda na artificialização da paisagem, tendo em consideração o efeito cumulativo da instalação de mais parques solares na região e linhas elétricas de ligação que deverão ter uma análise de efeitos cumulativos mais aprofundada.

A ZERO considera que os aspetos referidos nos pontos acima mencionados carecem de um maior aprofundamento em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

Considera, ainda, contraproducentes as iniciativas que visam a substituição de coberto florestal, e que procure arrelvar o território de forma indiscriminada com a construção de megaparques solares no cumprimento de metas de produção de renováveis, de forma indiscriminada, degradando áreas com uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, refúgio de biodiversidade, espaços de fruição da natureza.

Por fim, refere que é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactes ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida.

Assim, considera que aquela deverá ser a forma privilegiada de utilização fotovoltaica e na qual se deve apostar em primeiro lugar.

A **Alambi** refere o seguinte:

- Num curto espaço de tempo foram anunciados quatro projetos de centrais fotovoltaicas para a zona dos paus de Ota e do Archino: a Central Fotovoltaica do Carregado, com uma área de 132ha, 72ha dos quais serão ocupados com infraestruturas; a Central fotovoltaica da Cerca, com dois núcleos neste mesmo espaço, com áreas respetivamente de 200ha e de 193ha, dos quais 56ha ocupados com painéis; a Central Fotovoltaica da Triana, que estimamos numa área de cerca de 50 ha; e a Central Fotovoltaica da Iberdrola, esta com localização prevista para o interior do Paul de Ota, em terrenos integrados na Reserva Agrícola e na Reserva Ecológica Nacional, a ocupar uma área estimada de cerca de 280 ha.
- Não vão ser ocupados por centrais fotovoltaicas apenas os 132ha correspondentes à central que o presente EIA analisa, mas sim 800ha.

Considera que deverá ser realizado um EIA integrado que tenha em conta o efeito cumulativo das quatro centrais no seu conjunto.

Considera que o Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica do Carregado desvaloriza o valor ambiental da zona, porventura por alguns dos terrenos do lote serem ambientalmente degradados, em efeito da exploração de areias, ou da

florestação com espécies exóticas de crescimento rápido. Refere, no entanto, que na envolvente estão os paus de Ota e do Archino, e que aquela é uma zona remota, com escassa presença humana e escassa circulação, onde existem vastas áreas de vegetação nativa, nomeadamente montados de sobro; onde estão identificadas espécies como a *arméria*, a *centaurea africana*, o *querqus broteroe*; zona localizada nas imediações da ZPE da Reserva Natural do Estuário do Tejo; onde existem vastos terrenos inundáveis, entre os quais uma área de paul nunca drenado.

A Alambi identificou na zona uma grande diversidade de espécies de orquídeas, onde proliferam em grandes núcleos populacionais.

Refere que o EIA não faz qualquer referência a esses núcleos, e, assim, não prevê qualquer medida para a sua preservação, como tal deverá ser revisto.

Considera que zonas ambientalmente degradadas deverão ser ocupadas por centrais fotovoltaicas, no entanto, não deverão contribuir para acentuar a degradação dos locais onde são implantadas.

Refere que embora seja uma zona sem estatuto de proteção, tem grande importância para a preservação da vida selvagem pois para além de constituir habitat de inúmeras espécies, algumas das quais com estatuto de proteção, é identificada em estudos como o PROT OVT como corredor para a avifauna entre o rio Tejo, a Serra de Ota, e a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto.

Assim, o transporte da energia ali produzida, assume particular acuidade, já que importa avaliar não apenas as linhas de uma central, mas o efeito cumulativo das linhas de transporte de energia das quatro centrais no seu conjunto.

Receia que a eficiência ecológica do corredor para a avifauna identificado pelo PROT EVT, seja diminuído pela ocupação da zona por linhas aéreas de transporte de energia.

Refere que não é a primeira vez que aquela zona é objeto de estudos tendo por finalidade a elaboração de EIA. Quando há cerca de 20 anos se pretendeu construir o Novo Aeroporto de Lisboa naqueles mesmos terrenos, o Estudo de Impacte Ambiental então realizado, identificou a presença de uma planta rara, em vias de extinção: a *leuzea longifolia* (EIA NAER Ota, RNT, pág. 17). A presença daquela planta, considerada como de elevado estatuto de proteção, justificou que a pretérita localização do NAER naqueles terrenos fosse avaliada com «impactes negativos, de elevada magnitude e irreversíveis».

Informa, ainda, que a descoberta de um núcleo de *leuzea longifolia* em Azabucho, freguesia de Pousos no concelho de Leiria, valeu que ali fosse constituída pela Quercus uma micro reserva para a sua proteção. Manifesta surpresa que o presente EIA não faça qualquer referência aquela planta, nem sequer como de previsível ocorrência, quando já foi referenciada em estudo anterior, o que leva a questionar os trabalhos de campo realizados.

Refere que a transição energética constitui um fator essencial para o combate às alterações climáticas. No entanto, considera que a substituição de fontes energéticas emissoras de carbono, por fontes limpas, como a energia fotovoltaica, deve obedecer a critérios de localização das centrais que não tenham como fator essencial a

proximidade a infraestruturas de distribuição. Refere que as centrais fotovoltaicas são infraestruturas fundamentais, mas ocupam grandes espaços, pelo que a magnitude do seu impacto sobre a biodiversidade e sobre os solos agrícolas, não pode deixar de ser encarada como de grande importância.

Não considera suficiente apenas a preservação dos solos integrados agrícolas integrados na RAN, mas encara como necessária também a preservação de outros solos com boas aptidões agrícolas, nomeadamente solos com pequenos declives que sejam irrigáveis, como alguns dos solos em presença.

Relativamente ao EIA em análise, a **SPEA** aponta as seguintes lacunas:

- Consideram-se apenas, para a análise dos impactos cumulativos, as centrais fotovoltaicas imediatamente adjacentes ao projeto, ignorando-se a quantidade de centrais fotovoltaicas que irão ser implementadas na região. Por exemplo, a perda de habitat para a fauna, decorrente dos vários projetos, irá ser um impacto de maior magnitude, pelo efeito cumulativo de vários projetos, muito para além da área imediatamente adjacente. Considera-se que a perda direta de habitat deste e de outros projetos não foi quantificada.
- É assumido que as comunidades faunísticas se deslocarão para áreas adjacentes às dos projetos, o que considera não ser realista para todos os grupos de fauna o que levanta novamente a questão de existirem diversos projetos instalados, ou em vias de serem instalados, na região. Aquele impacto deveria ser analisado considerando a perda de habitat sob o efeito cumulativo dos vários projetos.
- Uma parte significativa da área de implantação do projeto ocupará uma área utilizada para atividade agrícola, nomeadamente culturas de sequeiro e regadio. Naturalmente, pelas suas características, aquela é uma área que deveria ser usada preferencialmente para esse fim e que é também preferencialmente usada por alguma avifauna. Analisando a área de implantação de outros projetos similares adjacentes, como o da Iberdrola, facilmente se entende que a transformação do uso do solo será muito significativa naquela região, com grande parte da várzea e de outras áreas agrícolas a serem ocupadas pelas centrais solares e linhas elétricas associadas.

Refere, ainda, o seguinte:

- A recolha de informação bibliográfica é insuficiente, estando limitada ao período reprodutor e, ainda, a recolha de informação no terreno sobre a avifauna é muito limitada, nomeadamente:
 - Não são dados detalhes sobre a metodologia de amostragem direcionada para a avifauna, sendo desconhecidos os períodos exatos de amostragem e a metodologia utilizada. *"Durante o trabalho de campo, a avifauna foi inventariada por observação direta, através da recolha de contactos visuais e auditivos"*
 - Deverá ser completada a informação sobre a avifauna recolhida no campo, para que seja coberto todo o ciclo anual, em particular os períodos de migração pós-nupcial e invernal. Várias espécies de ocorrência regular na área no período invernal não estão incluídas na listagem de aves que ocorrem na área de estudo, como o abibe

Vanellus vanellus ou a petinha dos prados *Anthus pratensis*, por exemplo.

- Algumas espécies, como a íbis-preta *Plegadis falcinellus* ou o flamingo *Phoenicopterus roseus* não se encontram na lista de aves que ocorrem na área. No entanto, são espécies que ocorrem nas áreas próximas de forma regular, e que poderão ocorrer sobretudo na área do corredor linha elétrica, e em números muito significativos (os bandos podem ultrapassar o milhar de indivíduos). De referir que a população de flamingo também possui estatuto de ameaça, não tendo sido considerada para a análise de risco de colisão com as linhas elétricas.
- A linha elétrica associada ao projeto irá atravessar uma área classificada como RAN, ocupada sobretudo por culturas temporárias de sequeiro e regadio ou por arrozais. Aquela é uma área potencialmente utilizada por uma diversidade maior de aves (por exemplo, limícolas e outras aves aquáticas) e que deveria ter recebido uma monitorização dirigida ao longo de todo o ciclo anual. Por exemplo, no final da área do corredor desta linha elétrica está reportado um dormitório de grandes dimensões de corvos-marinhos. Adicionalmente a área do corredor é importante para a nidificação de cegonha-branca, e toda a área afetada pela linha elétrica é importante para a alimentação de várias espécies de aves de rapina florestais que nidificam nas áreas envolventes: águia-calçada, águia-cobreira, gavião e açor.
- Não foi avaliado o risco de eletrocussão para nenhuma espécie de ave, pese embora tenham sido reportadas espécies que têm esse fator como um dos principais fatores de ameaça para a sua conservação.
- Não estão previstas medidas de mitigação ou compensação dirigidas especificamente para a avifauna. Esta é uma lacuna do estudo, uma vez que foi identificada a presença de espécies ameaçadas e de várias que possuem um risco elevado de colisão. Acresce que algumas espécies não foram incluídas na lista de espécies que ocorrem na área de estudo e que a linha elétrica atravessará uma área particularmente suscetível, em termos de risco para a colisão de avifauna. Também não foi considerada qualquer medida de compensação para a fauna pela perda de habitat.

A SPEA considera que a construção de campos de grande dimensão de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas em área da REN ou RAN deve ser fortemente limitada, ou mesmo noutras áreas que possam ser relevantes para a biodiversidade, como sejam áreas agrícolas de elevada produtividade. Refere que se tratam de transformações muito significativas dos usos e ocupação dos solos, com fortes impactes na paisagem, e que implicam a perda e/ou degradação de habitat de nidificação e alimentação, ou que trazem potenciais impactes negativos associados (colisão e eletrocussão com as linhas elétricas) para inúmeras espécies de aves, incluindo aves de rapina que nidificam na área florestal envolvente e utilizam as áreas agrícolas para caçar.

Refere que a produção de energia elétrica por centrais fotovoltaicas, pela alteração do uso do solo que acarreta é uma atividade industrial. Por conseguinte considera que a localização da central em análise deverá obedecer às normas dos Planos Diretores Municipais, que poderão ser revistos, mas têm obrigatoriamente de respeitar a coerência territorial.

Refere que não podem ser colocadas em qualquer lado no meio da paisagem rural, mas sim dentro das zonas industriais e nas imediações de zonas industriais e periurbanas. Considera que em parte, acontece com a localização daquela central, mas não com as infraestruturas a ela associadas (linha elétrica) e com as centrais fotovoltaicas adjacentes. Com o presente procedimento não avaliado estrategicamente e não planeado territorialmente considera estar a contribuir para uma fragmentação desordenada do território, com todas as consequências ambientais e sociais que daí advêm.

A SPEA considera, ainda que, face à recente e evidente proliferação de projetos de centrais fotovoltaicas na região (concelho da Azambuja e concelhos limítrofes), a aprovação daquele tipo projetos deveria merecer especial atenção, e despoletar um plano integrado para o desenvolvimento e implantação dos projetos de energia fotovoltaica, assim como uma avaliação ambiental estratégica, para uma melhor implementação do setor no território nacional.

Concluindo, a SPEA refere que não pode dar parecer positivo a qualquer projeto de Central Fotovoltaica que não esteja enquadrada num plano integrado para aquele sector e num processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

A SPEA solicita, ainda, que o parecer da Comissão de avaliação indique claramente as lacunas constantes do presente EIA e que, em consequência, sejam reformulados os seguintes aspetos:

- a caracterização adequada da situação de referência das espécies de avifauna que ocorrem nos períodos migratórios e invernais;
- a identificação dos impactes cumulativos, diretos e indiretos, considerando todas as centrais solares implementadas ou em fase de implementação na região, assim como oriundos da transformação de uso do solo;
- a identificação de medidas de minimização para evitar a colisão e electrocução de aves, sobretudo em áreas onde espécies suscetíveis de ser impactadas possam ocorrer em números elevados.

Face ao exposto a SPEA considera que a APA deverá emitir uma Declaração de Impacte Desfavorável ao projeto em avaliação.

Mariana Cruz Ascensão manifesta-se desfavoravelmente ao projeto em análise devido aos impactes no património natural.

Mónica Albuquerque refere dificuldade no acesso ao link relativo à localização, no portal Participa.

A reclamação acima referida foi atendida e respondida de imediato.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Central Solar Fotovoltaica do Carregado



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
AP. 7585
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINAV/IEA-2021/0155

S/Ref.: Ofic. Circ. S004927-202101-DCOM.DCA de 26/01/2021

ASSUNTO: Projeto “Central Fotovoltaica do Carregado” - AIA 3371

Correspondendo à solicitação efetuada através do ofício circular em referência, informamos que as áreas, tanto as da Central Fotovoltaica Solar, como a do corredor da linha elétrica de ligação à subestação do Carregado, não são abrangidas por qualquer servidão aeronáutica civil ou zona de proteção de infraestruturas aeronáuticas civis, e não se encontram próximas de pontos de recolha de água por aeronaves envolvidas ao combate de incêndios rurais (pontos de scooping), não existindo também qualquer infraestrutura aeronáutica civil que possa ser prejudicada pelo projeto.

Pese embora a Central Solar Fotovoltaica não contemple elementos que se possam caracterizar como obstáculos à navegação aérea, conforme definido na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/03 de 6 de maio, “Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea”, verifica-se a necessidade, aquando do projeto da linha elétrica, do cumprimento das condições da sua balizagem diurna e luminosa previstas na CIA.

Assim, e desde que acautelado o cumprimento das condições de balizagem da linha elétrica, o parecer da ANAC é favorável ao projeto.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado por : **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**

Num. de Identificação: BI102727783

Data: 2021.02.01 19:23:00+00'00'



Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 4708/2019
Diário da República, 2.ª série, N.º 89, de 9 de maio de 2019)*

JF

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto de execução da Central Solar Fotovoltaica do Carregado

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no Portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Central Solar Fotovoltaica do Carregado, incluindo como projeto associado a linha de interligação a 220 kV que ligará o Projeto à subestação do Carregado.

Enquadramento

O projeto Central Solar Fotovoltaica da Falagueira localiza-se na União das freguesias de Alenquer, no Concelho de Alenquer, com 50 MW de potência de ligação e 63,5 MWp de potência instalada. Estima-se uma produção anual média de 119,7 GWh/ano, resultando numa contribuição na redução nas emissões de CO₂ na ordem das 37 107 t/ano, com base nas emissões do Sistema Electroprodutor Nacional.

A Central Solar Fotovoltaica do Carregado abrange uma área de implantação de 132 ha, distribuída por 6 áreas, que incluindo a área de estudo para a linha perfaz 312 ha.

Para ligação ao Sistema Elétrico de Serviço Público (RESP), serão construídas uma linha aérea de 220 kV com um comprimento de 8 km ao longo dos concelhos de Alenquer e Azambuja.

O Proponente deste Projeto é a empresa ENFINITY PORTUGAL, UNIPessoal LDA.

Análise das principais questões críticas

O Estudo de Impacte Ambiental mereceu uma análise atenta por parte da ZERO, pelo que sobre o mesmo há a tecer as seguintes considerações:

Ponto um - De acordo com o Anexo II, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, os projetos que se enquadram em AIA segundo o caso geral são os que implicam uma área de desflorestação maior ou igual a 50 ha.

A área florestada existente nas várias Áreas de Implantação do projeto é de cerca de 52 ha, sendo que a área a desmatar é inferior a esse valor já que irão ser preservadas várias áreas de SAF de Sobreiro e de Florestas de Sobreiro, prevendo-se a desflorestação de cerca de 40 ha.

Ponto dois - É referido na introdução que a central contribuirá anualmente para a não emissão de cerca de 40 436 toneladas de CO₂ para a atmosfera, quando comparando com a produção de energia equivalente utilizando gás natural, ou para a não emissão de cerca de 95 695 toneladas de CO₂, por ano, considerando que o combustível utilizado seria o

carvão, e mais adiante referem que permitirá evitar a emissão anual de cerca de 37 107 t/ano de CO₂, com base nas emissões do Sistema Electroprodutor Nacional, que resultam dos dados do consumo das diversas fontes de energia primária. Parece-nos que com estas comparações estão de certa forma a empolar a importância no que concerne à redução das emissões, quando o que será mais correto é ter em consideração o mix anual.

Ponto três - Relativamente à preparação dos terrenos, é referido que uma vez que a maioria dos locais de instalação do projeto são relativamente planos, não se prevê ser necessário proceder a grandes movimentações de terras que têm como finalidade a regularização do terreno. Salienta-se o facto de que posteriormente será avaliada a necessidade, ou não, dependendo da inclinação do terreno, de pontualmente ser efetuado nivelamento para construção das vias e na zona de implantação das estruturas de suporte dos painéis fotovoltaicos, uma vez que as estruturas metálicas de suporte dos módulos adaptam-se facilmente a terreno ligeiramente irregular (inclinações até 17%).

Ponto quatro - É positivo verificar que a vedação deixará uma abertura inferior de 0,10m para evitar o efeito barreira para os pequenos vertebrados.

Ponto cinco - Relativamente à linha de 220 kV que será construída é referido que em alguns troços a mesma utilizará os pontos de apoio da linha da Central Solar Fotovoltaica do Carregado - Iberdrola ou os pontos de apoio da linha da Central do Carregado - Cerca, certamente no caso desta merecer parecer favorável ao EIA cuja consulta pública terminou recentemente. Contudo fica a dúvida sobre qual a efetiva extensão em que é necessário criar pontos de apoio para a instalação da linha de ligação.

Para além disso é de referir que toda a linha será instalada em solos de Classe A, e como tal suscetíveis de utilização agrícola intensiva que de certa forma ficaram limitados na sua utilização.

Ponto seis - No que respeita ao enquadramento geológico é referido que o terreno afetado ao projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado é uma zona maioritariamente com declives ligeiros e de baixa altitude, com uma diferença de altitude de cerca de 49, e que pontualmente existem declives de 17%, situação que certamente exigirá um reperfilar do terreno que não se adequa com o discurso de que existirá uma reduzida mobilização e influência na orografia da área.

Ponto sete - Quanto à ocupação do solo, nos 132 ha de implantação do projeto, 29,06% (38,27 ha) corresponde a área de pedreiras, 39,17% a área florestal (3,89 ha Sistemas Agroflorestais de sobreiro, 4,98 ha floresta de sobreiro, 37,50 ha de eucaliptal, 5,25 ha de pinheiro-bravo) e 25,03% (32,96 ha) de culturas temporárias de sequeiro e regadio.

É referida a ocupação numa área de 31,15 ha por parte dos painéis. Tal como acontece em outros estudos, não se compreende como é possível referir que na área de exploração ao nível dos módulos fotovoltaicos a área afetada é única e exclusivamente a referente à ocupação espacial quando vista de um plano aéreo, não contabilizando o espaço de entrelinha. É um absurdo, quando no próprio estudo é referido que o espaço delimitado pelo caminho entre os painéis é para a maquinaria utilizada nas diferentes atividades de manutenção no período de exploração.

Esta situação é ainda mais caricata quando referem que serão afetadas 12,4 ha de povoamento de eucalipto, 7,6 ha de áreas agrícolas de regadio e 9,2 ha de zona de pedreiras desativadas, o que totaliza 29,2 ha, valor inferior à área acima referida.

Ponto oito - No que concerne às linhas de ligação elétrica, sendo esta uma área agrícola em que se incluem arrozais e tendo em consideração a proximidade à ZPE Estuário do Tejo, certamente serão áreas frequentadas por aves como áreas de alimentação pelo que o impacto resultante de colisão será significativo. É com preocupação que a ZERO constata esta intenção de incremento de forma indiscriminada de linhas de ligação aéreas de Muita Alta Tensão associados a projetos para produção de energia renovável com impactes significativos sobre a biodiversidade.

Ponto nove - Sobre as espécies vegetais ameaçadas em Portugal ou classificadas na Diretiva Habitats e que potencialmente ocorrem na área da Central Solar Fotovoltaica, só foi possível confirmar uma delas, o *Thymus vilosus*, mas a realização do trabalho de campo entre fevereiro e abril poderá não ser suficiente para identificar exemplares em floração de *Leuzea longifolia* que é uma espécie rara classificada como vulnerável e inserida no Anexo IV da Directiva Habitats e Anexo II da Directiva Habitats.

Ponto dez - é referido que “Haverá destruição de todo o coberto vegetal de carácter arbóreo, de forma a não produzir sombras para os painéis fotovoltaicos. Embora a maioria das espécies arbóreas sejam de carácter de produção (a maioria Eucalipto, mas também uma pequena porção de Pinheiro-bravo), devido à existência de Sobreiros que não constituem montado de sobreiro de acordo com a legislação em vigor, e que será necessário proceder ao seu abate (...). Salienta-se que se irão preservar os núcleos de sobreiros existentes na área de implantação do projeto.”. Contudo não encontramos um quadro síntese com a informação sobre o número de sobreiros que será necessário abater, assim como a área florestal que efetivamente será destruída. Esta é uma informação relevante para uma correta avaliação dos impactes associados.

Ponto onze - No estudo é mencionado que “De acordo com o referido parecer o projeto sobrepõe-se parcialmente ao da Hyperion (área denominada de A6 no projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado), situação do conhecimento do promotor que tem na sua posse uma cedência por parte da Hyperion da área que se encontra sobreposta e que não irá ser utilizada no projeto da Hyperion”. Face ao exposto é fundamental verificar se o mesmo não coloca em causa o que emanou da DIA do EIA do parque solar da Hyperion.

Ponto doze - Sobre a previsão e avaliação de impactes cumulativos é referido no estudo que, existem mais centrais nas imediações, nomeadamente a Central Solar Fotovoltaica da Triana já licenciada (data da licença 2019/03/07), anexa à área de implantação do presente projeto e a pretensão de instalação de mais duas centrais Fotovoltaicas, mas desconhecem-se as características de alguns dos projetos previstos que de forma a permitir uma análise mais detalhada do impacto ao nível das visibilidades por parte dos observadores potenciais.

É uma avaliação de impactes cumulativos que diz muito pouco, concretiza quase nada, sem qualquer menção por exemplo ao impacto de várias linhas sobre a avifauna, algo bastante explorado na literatura.

Ponto treze - Quanto ao Plano de Monitorização da Avifauna, este não passa de um mero cumprimento de uma medida de monitorização das linhas que no limite poderá dar lugar a um aumento das ações de mitigação na linha, mas sem qualquer componente de compensação no terreno.

Considerações finais

Trata-se de um projeto que tem custos ambientais, mesmo sem contar com os potenciais efeitos negativos que a instalação pode induzir na biodiversidade local e ainda na artificialização da paisagem, tendo em consideração o efeito cumulativo da instalação de mais parques solares na região e linhas elétricas de ligação que deverão ter uma análise de efeitos cumulativos mais aprofundada.

A ZERO considera que os aspetos referidos nos pontos acima mencionados carecem de um maior aprofundamento em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

A ZERO considera contraproducente iniciativas que visam a substituição de coberto florestal e que procurem arrelvar o território de forma indiscriminada com a construção de parques solares, que no seu conjunto correspondem à artificialização de uma área muito significativa, numa lógica de cumprimento de metas de produção de renováveis, de forma indiscriminada, degradando áreas com uma relevante função de fornecimento de serviços de ecossistema entre os quais o sequestro de carbono, refúgio de biodiversidade e espaços de fruição da natureza.

Por fim, de referir ainda que esta é uma tecnologia que pode ser facilmente instalada em meio urbano e industrial, já ocupados e descaracterizados e degradados por atividades antrópicas, permitindo a produção de energia elétrica junto aos locais de consumo, o que permite reduzir significativamente os impactos ambientais da sua utilização e as perdas no transporte da energia por ela produzida. Esta deve ser a forma privilegiada de utilização fotovoltaica e na qual se deve apostar em primeiro lugar.

12 de março de 2021

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável



Parecer da Alambi sobre o Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica do Carregado

Em curto espaço de tempo foram anunciados quatro projetos de centrais fotovoltaicas para a zona dos pauis de Ota e do Archino: a Central Fotovoltaica do Carregado, com uma área de 132ha, 72ha dos quais serão ocupados com infraestruturas; a Central fotovoltaica da Cerca, com dois núcleos neste mesmo espaço, com áreas respetivamente de 200ha e de 193ha, dos quais 56ha ocupados com painéis; a Central Fotovoltaica da Triana, que estimamos numa área de cerca de 50 ha; e a Central Fotovoltaica da Iberdrola, esta com localização prevista para o interior do Paul de Ota, em terrenos integrados na Reserva Agrícola e na Reserva Ecológica Nacional, a ocupar uma área estimada de cerca de 280 ha.

Não vão ser ocupados por centrais fotovoltaicas apenas os 132ha correspondentes à central que este EIA analisa, mas sim 800ha. Em nosso entender deve ser realizado um EIA integrado que tenha em conta o efeito cumulativo das quatro centrais no seu conjunto.

O Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica do Carregado desvaloriza o valor ambiental da zona, porventura por alguns dos terrenos do lote serem ambientalmente degradados, em efeito da exploração de areias, ou da florestação com espécies exóticas de crescimento rápido. Lembramos, no entanto, que na envolvente estão os pauis de Ota e do Archino, e que esta é uma zona remota, com escassa presença humana e escassa circulação, onde existem vastas áreas de vegetação nativa, nomeadamente montados de sobro; onde estão identificadas espécies como a *arméria*, a *centaurea africana*, o *querqus broteroe*; zona localizada nas imediações da ZPE da Reserva Natural do Estuário do Tejo; onde existem vastos terrenos inundáveis, entre os quais uma área de paul nunca drenado.

A Alambi identificou na zona uma grande diversidade de espécies de orquídeas, onde proliferam em grandes núcleos populacionais. O EIA não faz qualquer referência a estes núcleos, e, deste modo, não prevê qualquer medida para a sua preservação, o que, em nosso entender, deve ser revisto. Não nos parece mal que zonas ambientalmente degradadas sejam ocupadas por centrais fotovoltaicas, parecem-nos mesmo as mais adequadas, mas, estas centrais não devem contribuir acentuar a degradação dos locais onde são implantadas, por insuficiência dos EIA no levantamento florístico, e insuficiência de medidas de preservação.

Embora esta seja uma zona sem estatuto de proteção, tem grande importância para a preservação da vida selvagem pois para além de constituir habitat e inúmeras espécies, algumas das quais com estatuto de proteção, é identificada em estudos como o PROT OVT como corredor para a avifauna entre o rio Tejo, a Serra de Ota, e a Paisagem Protegida da Serra de Montejunto. Nesta perspetiva, o transporte da energia aqui produzida, assume particular acuidade, já que importa avaliar não apenas as linhas de uma central, mas o efeito cumulativo das linhas de transporte de energia das quatro centrais no seu conjunto. Receamos que a eficiência ecológica do corredor para a avifauna aqui identificado pelo PROT EVT, seja diminuído pela ocupação da zona por linhas aéreas de transporte de energia. Este é um aspeto central que deve merecer uma solução em que o impacte sobre a avifauna seja minimizado.

Não é a primeira vez que esta zona é objeto de estudos tendo por finalidade a elaboração de EIA. Quando há cerca de 20 anos se pretendeu construir o Novo Aeroporto de Lisboa nestes mesmos terrenos, o Estudo de Impacte Ambiental então realizado, identificou aqui a presença de uma planta rara, em vias de extinção: a *leuzea longifolia* (EIA NAER Ota, RNT, pág. 17). A presença desta planta, considerada como de elevado estatuto de proteção, justificou que a localização do NAER nestes terrenos fosse avaliada com «impactes negativos, de elevada magnitude e irreversíveis».

A descoberta de um núcleo de *leuzea longifolia* em Azabucho, freguesia de Pousos no concelho de Leiria, valeu a constituição de uma microrreserva pela Quercus. Estranhámos que o presente EIA não faça qualquer referência a esta planta, nem sequer como de previsível ocorrência, o que nos leva a questionar os trabalhos de campo que aqui terão sido realizados.

A transição energética constitui um fator essencial para o combate às alterações climáticas. No entanto, a substituição de fontes energéticas emissoras de carbono, por fontes limpas, como a energia fotovoltaica, deve obedecer a critérios de localização das centrais que não tenham como fator essencial a proximidade a infraestruturas de distribuição. As centrais fotovoltaicas são infraestruturas fundamentais, mas ocupam grandes espaços, pelo que a magnitude do seu impacto sobre a biodiversidade e sobre os solos agrícolas, não pode deixar de ser encarada como de grande importância.

O controlo das alterações climáticas provocadas pelo efeito de estufa decorrente das atividades humanas não é o único desafio a que a nossa civilização tem de responder; é também necessário conter perdas de biodiversidade que são anunciadas como uma sexta extinção em massa, bem como acautelar a segurança alimentar de uma população crescente, em tempos em que as oscilações do clima constituem já uma ameaça à produtividade agrícola. Acerca deste objetivo não consideramos suficiente apenas a preservação dos solos integrados agrícolas integrados na RAN, mas encaramos como necessária também a preservação de outros solos com boas aptidões agrícolas, nomeadamente solos com pequenos declives que sejam irrigáveis, como alguns dos solos em que estamos em presença.

Alenquer, 12 de março de 2021

A Direção da Alambi

Exmo. Sr. Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

Lisboa, 12 de março de 2021

Assunto: Consulta pública – Central Fotovoltaica do Carregado

Exmo. Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente,
Dr. Nuno Lacasta,

Vem a SPEA apresentar o seu parecer relativo à Avaliação de Impacto Ambiental da Central Fotovoltaica do Carregado, em consulta pública até 12/03/2021.

Para a emissão deste parecer foram considerados os elementos do Estudo de Impacto Ambiental, nomeadamente o Relatório Síntese e o Resumo Não Técnico, disponíveis no portal PARTICIPA: <https://participa.pt/pt/consulta/central-solar-fotovoltaica-do-carregado>.

Localização e características do projeto

A Central Fotovoltaica do Carregado é um projeto de produção de eletricidade a partir de energia solar, com uma área de afetação pelos painéis fotovoltaicos de 31,15 ha, com uma potência instalada de 63,5 MWp, e que prevê uma produção média anual de energia elétrica de 119,7 GWh. O projeto da Central Fotovoltaica do Carregado localiza-se no distrito de Lisboa, abrangendo os concelhos de Alenquer e da Azambuja. Enquanto o parque solar se situa exclusivamente no concelho de Alenquer, na União das freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Triana), a linha elétrica associada à Central Solar Fotovoltaica do Carregado irá, para além da freguesia acima referida, estender-se pela União das freguesias de Carregado e Cadafais (concelho de Alenquer) e pela freguesia de Vila Nova da Rainha (concelho da Azambuja). Esta Linha Elétrica a 220 kV tem um comprimento previsto de 8,0 km e o seu corredor apresenta uma área total de 312,36 ha e atravessa sobretudo áreas agrícolas (62% culturas de sequeiro e regadio). Mais de 90% da área do corredor tem uso agro-pastoril. Já na área da central solar, grande parte do solo é ocupada por

pedreiras (29%) e florestas de eucalipto (28%), mas há ainda uma área considerável de culturas de sequeiro e regadio (25%).

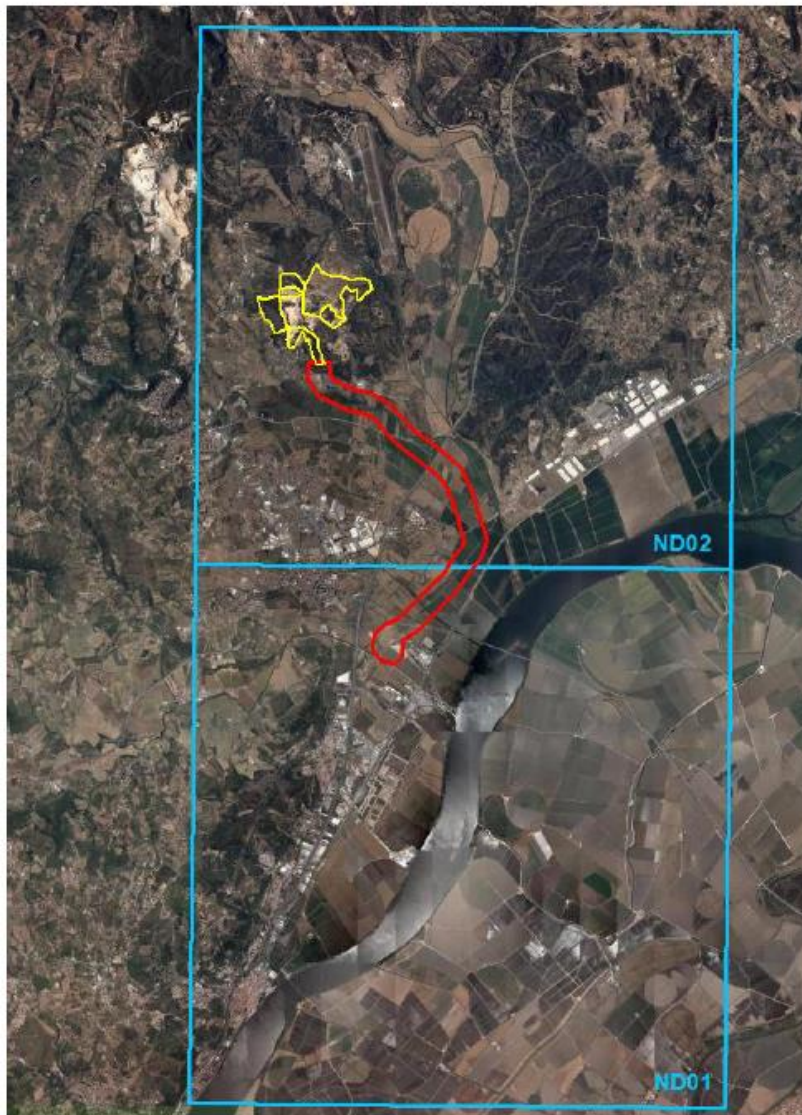


Figura 28 – Quadrículas UTM 10 x 10 km onde se inserem a Central Solar Fotovoltaica (a amarelo) e a linha elétrica (a vermelho).

Figura 1 – Localização da central fotovoltaica do Carregado (a amarelo) e corredor da linha elétrica associada (vermelho). (figura 28 do Relatório Síntese).

Proliferação de Centrais Solares na região

Nos concelhos de Alenquer e da Azambuja encontram-se, à data da emissão deste parecer, **diversos** projetos de instalação de centrais fotovoltaicas num processo de consulta pública. Para além do projeto em análise, outros dois projetos estiveram recentemente abertos à consulta pública os projetos *Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela*, e *LMAT de Ligação* e a *Central*

Solar Fotovoltaica da Cerca. De notar, que são também projetos de dimensão apreciável (139 ha e 103 ha, ambos de 200 MWp). Acresce, que também em consulta pública (em fase de análise ou de conclusão), estão outros nove projetos de instalação de centrais fotovoltaicas nos concelhos limítrofes (Cartaxo, Vila Franca de Xira, Santarém, Salvaterra de Magos e Benavente), alguns deles de grande dimensão (e.g., Parque Solar Escalabis, 200 MWp). De referir ainda que nestes concelhos limítrofes já estão licenciados diversos parques solares, alguns deles muito próximos dos limites do concelho da Azambuja (e.g., Alfoigemel, Encarnado) (ver figura 2). Para além dos 12 projetos de centrais fotovoltaicas acima mencionados, existem outros projetos que deverão entrar em consulta pública a breve trecho, não nos sendo possível quantificar os mesmos nem ter uma ideia clara da sua magnitude. Um exemplo a salientar é o da central fotovoltaica da iberdrola, outro projeto de dimensão considerável e imediatamente adjacente ao projeto aqui analisado (ver figura 3).

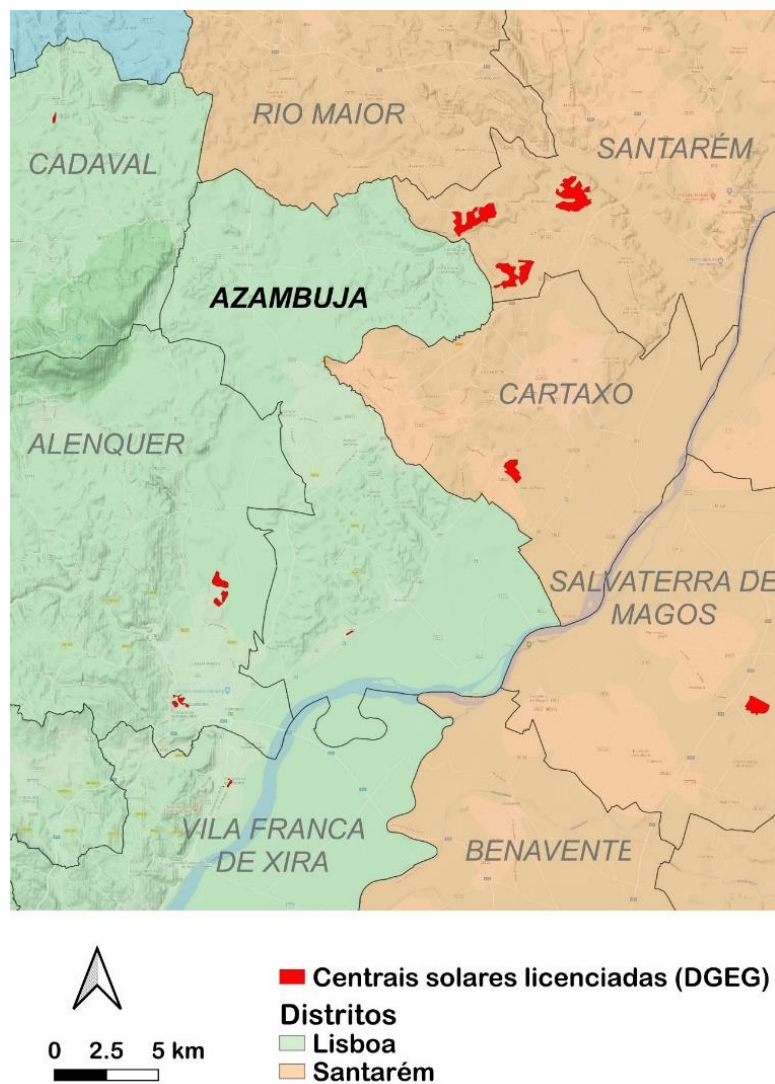


Figura 2 – Mapa das centrais solares já licenciadas nos concelhos de Alenquer e da Azambuja e noutros concelhos próximos.

Neste EIA, a avaliação de impactes cumulativos decorrentes de outros projetos similares existentes na região está restringida à área de implantação do projeto e ignora outros projetos (instalados e por instalar na região):

“Assim, sendo, à data de realização do presente Relatório Síntese temos conhecimento da existência de uma Central Solar Fotovoltaica da Triana já licenciada (data da licença 2019/03/07), anexa à área de implantação do presente projeto e a pretensão de instalação de mais duas centrais Fotovoltaicas (Figura 105).”

“Relativamente aos impactes cumulativos decorrentes da implantação do presente projeto sobre as comunidades faunísticas poderá ocorrer deslocação para outros locais na envolvente, considerando-se a existência de comportamentos de competição de território e/ou de alimento intra-espécies ou inter-espécies. A migração para zonas adjacentes ocorrerá logo a seguir ao início dos trabalhos, prevendo-se que as espécies animais ocuparão as áreas nas proximidades das áreas de implantação dos projetos.”

Salientam-se as seguintes lacunas:

- Consideram-se apenas, para a análise dos impactes cumulativos, as centrais fotovoltaicas imediatamente adjacentes ao projeto, ignorando-se a quantidade de centrais fotovoltaicas que irão ser implementadas na região. Por exemplo, a perda de habitat para a fauna, decorrente dos vários projetos, irá ser um impacto de maior magnitude, pelo efeito cumulativo de vários projetos, muito para além da área imediatamente adjacente. A perda direta de habitat deste e de outros projetos não foi quantificada.
- É assumido que as comunidades faunísticas se deslocarão para áreas adjacentes às dos projetos, o que não é realista para todos os grupos de fauna e levanta novamente a questão de existirem diversos projetos instalados, ou em vias de serem instalados, na região. Este impacto deveria ser analisado considerando a perda de habitat sob o efeito cumulativo dos vários projetos.
- Uma parte significativa da área de implantação do projeto ocupará uma área utilizada para atividade agrícola, nomeadamente culturas de sequeiro e regadio. Naturalmente, pelas suas características, esta é uma área que devia ser usada preferencialmente para esse fim e que é também preferencialmente usada por alguma avifauna. Olhando para a área de implantação de outros projetos similares adjacentes, como o da Iberdrola (ver figura 3), facilmente se percebe que a transformação do uso do solo será muito significativa nesta região, com grande parte da várzea e de outras áreas agrícola a serem ocupadas pelas centrais solares e linhas elétricas associadas. Resta saber, para que áreas adjacentes se deslocará a fauna, dada a magnitude da transformação de uso do solo.

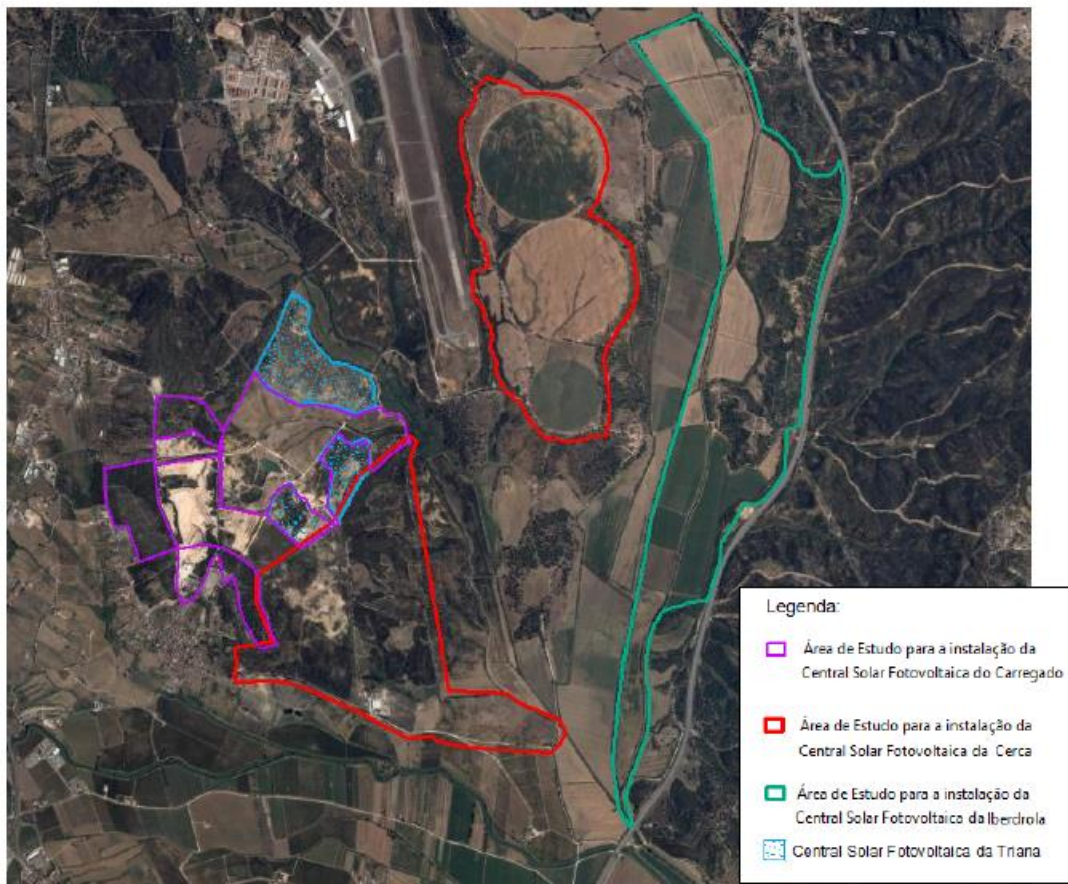


Figura 105 – Centrais Fotovoltaicas previstas instalar na envolvente da Central Solar Fotovoltaica do Carregado.

Figura 3 – Esta figura apresentada no relatório síntese (figura 105), ilustra a ocupação da várzea da Ota pelas áreas do projeto fotovoltaico da Cerca (a vermelho, em cima) e do projeto fotovoltaico da Iberdrola (a verde).

Situação de referência

A área de implantação da Central Fotovoltaica do Carregado, e respetivas linhas elétricas não estão inseridas numa área classificada para a avifauna, nomeadamente áreas classificadas da Rede Natura 2000 (Zonas de Proteção Especial) ou IBAs (Áreas Importantes para as Aves, do inglês *Important Bird Areas*). A ZPE (e também IBA) mais próxima é a do Estuário do Tejo (ZPE012), localizada a cerca de 12km. No entanto, uma parte significativa da área de implantação do projeto está classificada como Reserva Ecológica Nacional (REN) e como Reserva Agrícola Nacional (RAN), que deveriam ser condicionantes do projeto. A REN integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. Já a RAN engloba o conjunto das áreas que, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. De referir que

a RAN será sobretudo afetada pela linha elétrica que atravessa quase exclusivamente área classificada como RAN (figura 4).

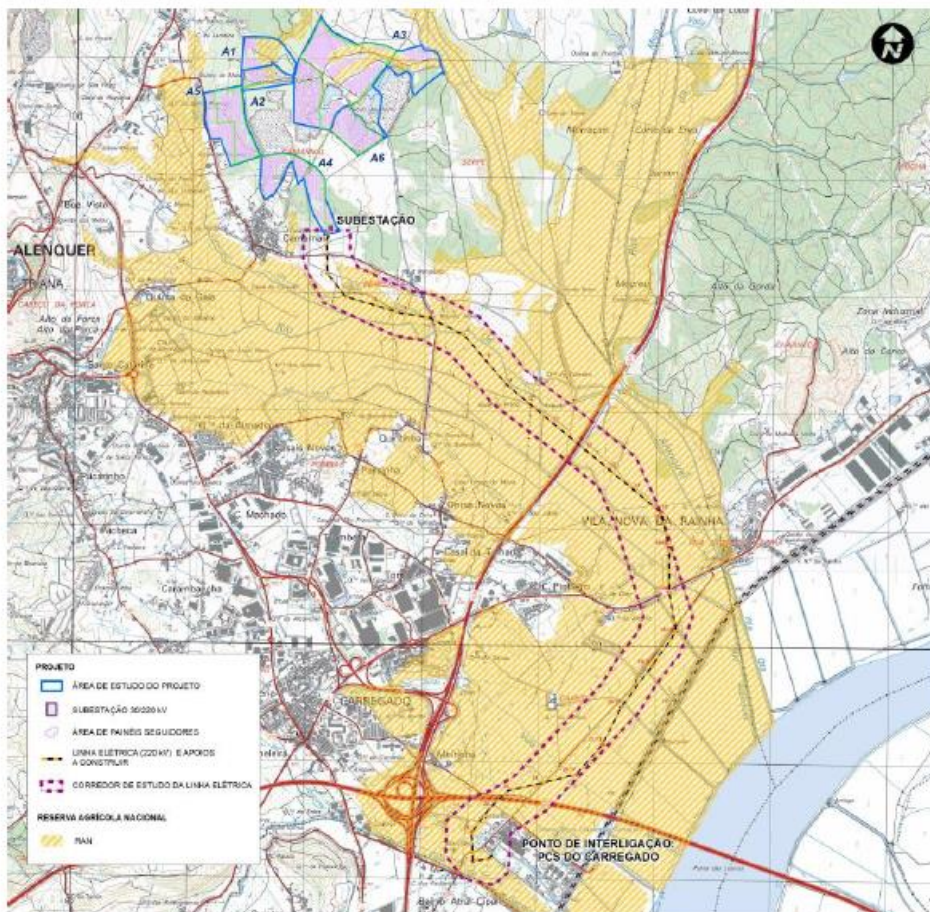


Figura 104 – Ocupação existente entre as áreas arrendadas para a instalação do projeto e a subestação do Carregado e interferência com as áreas de RAN.

Figura 4 – Esta figura apresentada no relatório síntese (figura 104), ilustra a ocupação de área classificada como RAN (a amarelo) pela linha elétrica do projeto da central fotovoltaica do Carregado.

Relativamente à caracterização da situação de referência dos sistemas ecológicos, nomeadamente a avifauna, foi realizado um trabalho de inventariação no EIA, de base bibliográfica, que resultou na listagem de 113 espécies de aves de ocorrência regular ou ocasional na área de estudo, 7 das quais classificadas com um grau de ameaça nas categorias Criticamente em Perigo, Em Perigo, ou Vulnerável (CR, EN, VU), de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.

Foi ainda realizado trabalho de campo para a prospeção da avifauna, entre fevereiro e abril de 2020, a partir do qual foram identificadas 41 espécies de aves.

Lacunas do projeto

A SPEA considera a recolha de informação bibliográfica insuficiente, pois está limitada ao período reprodutor. Mais ainda, a recolha de informação no terreno sobre a avifauna é muitíssimo limitada, tendo a referir os seguintes comentários relativos à mesma:

- Não são dados detalhes sobre a metodologia de amostragem direcionada para a avifauna, sendo desconhecidos os períodos exatos de amostragem e a metodologia utilizada. “Durante o trabalho de campo, a avifauna foi inventariada por observação direta, através da recolha de contatos visuais e auditivos”
- Seria útil completar a informação sobre a avifauna recolhida no campo, de forma a que seja coberto todo o ciclo anual, em particular os períodos de migração pós-nupcial e invernal. Várias espécies de ocorrência regular na área no período invernal não estão incluídas na listagem de aves que ocorrem na área de estudo, como o abibe *Vanellus vanellus* ou a petinha dos prados *Anthus pratensis*, só para citar dois exemplos.

Exemplos: [Vale da Ota, Alenquer Concelho, 11, PT - Hotspot eBird](#)

- Algumas espécies, como a íbis-preta *Plegadis falcinellus* ou o flamingo *Phoenicopterus roseus* não se encontram na lista de aves que ocorrem na área. No entanto, são espécies que ocorrem nas áreas próximas de forma regular, e que poderão ocorrer sobretudo na área do corredor linha elétrica, e em números muito significativos (os bandos podem ultrapassar o milhar de indivíduos). De referir que a população de flamingo também possui estatuto de ameaça, não tendo sido considerada para a análise de risco de colisão com as linhas elétricas.

Exemplos:

<https://ebird.org/portugal/checklist/S65815763>

<https://ebird.org/portugal/checklist/S57802495>

- A linha elétrica associada ao projeto irá atravessar uma área classificada como RAN, ocupada sobretudo por culturas temporárias de sequeiro e regadio ou por arrozais. Esta é uma área potencialmente utilizada por uma diversidade maior de aves (por exemplo, limícolas e outras aves aquáticas) e que deveria ter recebido uma monitorização dirigida ao longo de todo o ciclo anual. Por exemplo, no final da área do corredor desta linha elétrica está reportado um dormitório de grandes dimensões de corvos-marinhos. Adicionalmente a área do corredor é importante para a nidificação de cegonha-branca, e toda a área afetada pela linha elétrica é importante para a alimentação de várias espécies de aves de rapina florestais que nidificam nas áreas envolventes: águia-

calçada, águia-cobreira, gavião e açor.

<https://ebird.org/portugal/checklist/S32499075>

- Não foi avaliado o risco de eletrocussão para nenhuma espécie de ave, pese embora tenham sido reportadas espécies que têm esse fator como um dos principais fatores de ameaça para a sua conservação (e.g., aves de rapina).

Medidas de mitigação e compensação

Não estão previstas medidas de mitigação ou compensação dirigidas especificamente para a avifauna. Esta é uma lacuna do estudo, uma vez que foi identificada a presença de espécies ameaçadas e de várias que possuem um risco elevado de colisão. Acresce que algumas espécies não foram incluídas na lista de espécies que ocorrem na área de estudo e que a linha elétrica atravessará uma área particularmente suscetível, em termos de risco para a colisão de avifauna. Também não foi considerada qualquer medida de compensação para a fauna pela perda de habitat.

Considerações finais

A SPEA considera que a construção de campos de grande dimensão de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas em área da REN ou RAN deve ser fortemente limitada, ou mesmo noutras áreas que possam ser relevantes para a biodiversidade, como sejam áreas agrícolas de elevada produtividade. Tratam-se de transformações muito significativas dos usos e ocupação dos solos, com fortes impactos na paisagem, e que implicam a perda e/ou degradação de habitat de nidificação e alimentação, ou que trazem potenciais impactos negativos associados (colisão e eletrocussão com as linhas elétricas) para inúmeras espécies de aves, incluindo aves de rapina que nidificam na área florestal envolvente e utilizam as áreas agrícolas para caçar (e.g., milhafre-preto, águia-de-asa-redonda, águia-sapeira, açor, águia-cobreira, águia-calçada).

A produção de energia elétrica por centrais fotovoltaicas, pela alteração do uso do solo que acarreta é uma atividade industrial. Por conseguinte a localização desta centrais deve obedecer às normas dos Planos Diretores Municipais, que poderão ser revistos, mas têm obrigatoriamente de respeitar a coerência territorial. Não podem ser colocados em qualquer lado no meio da paisagem rural, mas sim dentro das zonas industriais e nas imediações de zonas industriais e periurbanas. Em parte, isso acontece com a localização desta central, mas não com as infraestruturas a ela associadas (linha elétrica) e com as centrais fotovoltaicas adjacentes. Com este procedimento não avaliado estrategicamente e não planeado territorialmente estamos a contribuir para uma fragmentação desordenada do território, com todas as consequências ambientais e sociais que daí advêm.

A SPEA considera que face à recente e evidente proliferação de projetos de centrais fotovoltaicas na região (concelhos de Alenquer, Azambuja e outros limítrofes), a aprovação deste tipo projetos deveria merecer especial atenção pela APA, e despoletar um **plano integrado para o desenvolvimento e implantação dos projetos de energia fotovoltaica**, assim como uma avaliação ambiental estratégica, para uma melhor implementação do setor no território nacional.

A SPEA não pode de boa consciência dar parecer positivo a qualquer projeto de Central Fotovoltaica que não esteja enquadrada num plano integrado para este sector e num processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

A SPEA solicita ainda que o parecer da Comissão de avaliação indique claramente as lacunas constantes deste EIA e que, em consequência, sejam reformulados os seguintes aspetos:

- a caracterização adequada da situação de referência das espécies de avifauna que ocorrem nos períodos migratórios e invernais;
- a identificação dos impactes cumulativos, diretos e indiretos, considerando todas as centrais solares implementadas ou em fase de implementação na região, assim como oriundos da transformação de uso do solo;
- a identificação de medidas de minimização para evitar a colisão e electrocussão de aves, sobretudo em áreas onde espécies suscetíveis de ser impactadas possam ocorrer em números elevados.

Face ao exposto a SPEA espera que a APA emita uma **Declaração de Impacte Desfavorável** a este projeto fotovoltaico.

A SPEA reserva-se ainda ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Teodósio

Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre

Head of Terrestrial Conservation Department

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Central Solar Fotovoltaica do Carregado
Nome completo	Central Solar Fotovoltaica do Carregado
Descrição	
Período de consulta	2021-02-01 - 2021-03-12
Data de início da avaliação	2021-03-13
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Enfinity Portugal, Unipessoal Lda
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, Anexos, RNT, Peças desenhadas	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3371
------------------------------------	-----------	---

Participações

ID 39798 Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em 2021-03-12

Comentário:

A SPEA considera que face à recente e evidente proliferação de projetos de centrais fotovoltaicas na região (concelhos de Alenquer, Azambuja e outros limítrofes), a aprovação deste tipo projetos deveria merecer especial atenção pela APA, e despoletar um plano integrado para o desenvolvimento e implantação dos projetos de energia fotovoltaica, assim como uma avaliação ambiental estratégica, para uma melhor implementação do setor no território nacional. A SPEA não pode de boa consciência dar parecer positivo a qualquer projeto de Central Fotovoltaica que não esteja enquadrada num plano integrado para este sector e num processo de Avaliação Ambiental Estratégica. A SPEA solicita ainda que o parecer da Comissão de avaliação indique claramente as lacunas constantes deste EIA e que,

em consequência, sejam reformulados os seguintes aspetos: • a caracterização adequada da situação de referência das espécies de avifauna que ocorrem nos períodos migratórios e invernal; • a identificação dos impactes cumulativos, diretos e indiretos, considerando todas as centrais solares implementadas ou em fase de implementação na região, assim como oriundos da transformação de uso do solo; • a identificação de medidas de minimização para evitar a colisão e electrocussão de aves, sobretudo em áreas onde espécies suscetíveis de ser impactadas possam ocorrer em números elevados.

Anexos: 39798_Parecer SPEA_Central Fotovoltaica do Carregado.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39796 Alambi - Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer em 2021-03-12

Comentário:

Em anexo enviamos parecer da Alambi sobre a Central Fotovoltaica do Carregado.

Anexos: 39796_Parecer Alambi EIA Central Fotovoltaica do Carregado.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39794 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2021-03-12

Comentário:

Exmos/as. Senhores/as, Serve a presente para remeter parecer da ZERO relativa ao projeto para a Central Solar Fotovoltaica do Carregado. Cumprimentos Direção da ZERO

Anexos: 39794_Parecer_ZERO_Central_Solar_Fotovoltaica_do_Carregado_.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39770 Câmara Municipal de Azambuja em 2021-03-08**Comentário:**

Insiro parecer relativo ao EIA da Central Solar Fotovoltaica do Carregado – AIA 3371 – nomeadamente LMAT que mereceu despacho de concordo do Presidente da Câmara.

Anexos: 39770_InfoTec_EIA LMAT Carregado_AIA3371_desp.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39567 Mariana Cruz Ascensão em 2021-02-05**Comentário:**

Há a necessidade de se pensar na conservação da natureza desses locais. Estas áreas enormes sem qualquer plano de intervenção, preservação e recuperação das espécies animais e vegetais, ou seja planos sem pensar na raiz e na origem de uma verdadeira intervenção sustentável, vão levar a região à miséria, sem património cultural e natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 39556 Monica Albuquerque em 2021-02-01**Comentário:**

Começo já por reclamar por não estarem disponíveis todas as informações, nomeadamente o link de localização que abre uma página APA a indicar que "Não existem resultados". Sem toda a informação o prazo nem devia começar a contar
<https://sniambgeoviewer.apambiente.pt/ZoomTo/Default.htm?idfc=0&value=3371>

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

INFORMAÇÃO Nº / DIOMASU / 2021

Para: Chefe da DAEVSU

Data: 08-03-2021

Assunto: Análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado
Pendente:

Exmo. Sr.:

Apesar de se ter realizado uma análise global do EIA, serão essencialmente destacados na informação, os descritores considerados mais relevantes atendendo à tipologia do projeto, e especificamente, há construção da linha elétrica, e as áreas de implantação da mesma, que se localizem no concelho de Azambuja.

A Central Solar Fotovoltaica do Carregado é um projeto de produção de eletricidade a partir de energia solar, com uma potência de ligação à rede de 50 MVA, e uma potência instalada de 63,5MWp, estimando-se uma produção média anual de energia elétrica de 119,7 GWh.

A Central situa-se no concelho de Alenquer, ocupando uma área de 132 ha. A ligação da central à rede elétrica será feita na subestação do Carregado, através de uma linha elétrica aérea de 220 kV que se desenvolverá ao longo do território dos concelhos de Alenquer e Azambuja, com um comprimento total de 8 km.

De acordo com o DL nº 152-B/2017 de 11 de Dezembro (que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental), a Central e a linha elétrica não se localizam em área sensível, estando o Projeto sujeito a uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), por apresentar uma potência instalada superior a 50 MW.

O Projeto em apreciação é da responsabilidade da empresa ENFINITY PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.

O horizonte de vida útil do projeto é de 30 anos, prevendo-se que o período de obra decorra num período de 10 a 12 meses, estimando-se em 50, o número de trabalhadores diretamente afetos à construção do projeto. Durante a fase de exploração, apenas está previsto um operador.

A implementação do Projeto, permitirá evitar a emissão de 40.463 toneladas de CO₂ para a atmosfera, quando comparando com a produção de energia equivalente utilizando gás natural, ou a não emissão de 95.695 toneladas de CO₂, considerando que o combustível seria o carvão.

Despacho

Concedo
notificação
A.P.A. e patz
filial.

08.03.2021

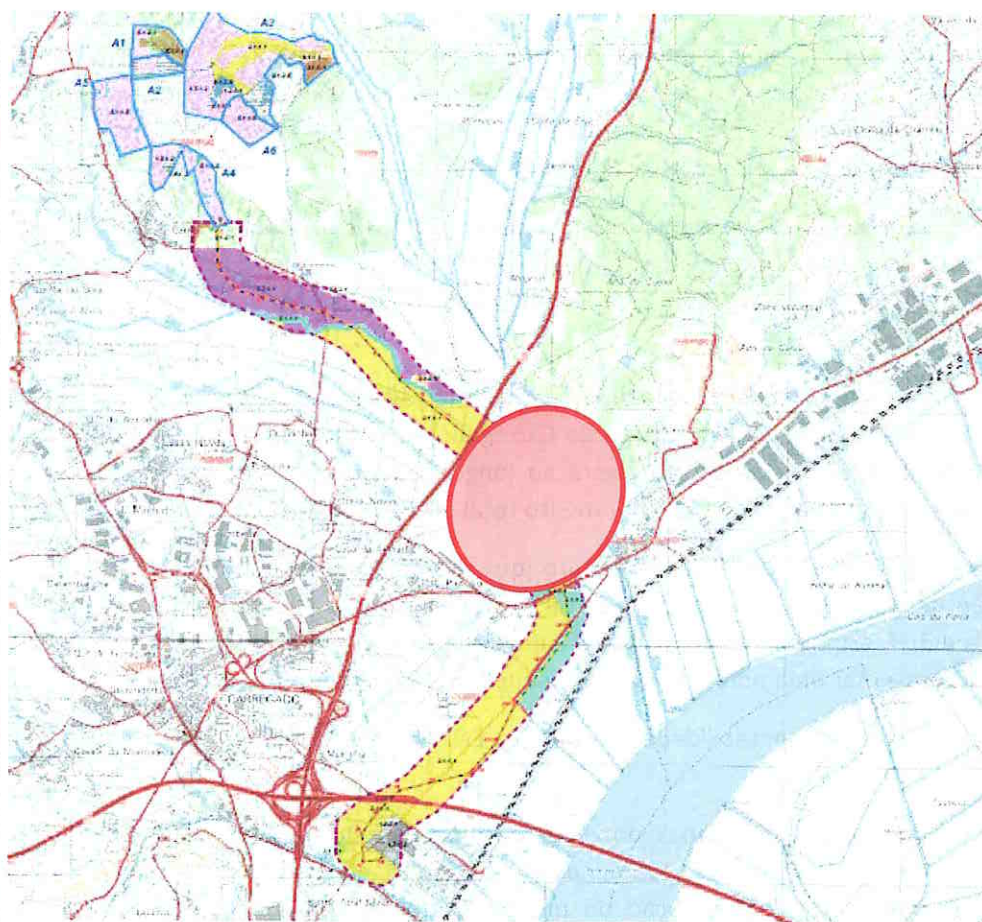


CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

Localização do projeto

O projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado localiza-se no distrito de Lisboa e no concelho de Alenquer.

A linha elétrica que irá escoar a energia produzida na Central Solar Fotovoltaica do Carregado irá localizar-se na União das freguesias de Carregado e Cadafais e na freguesia de Vila Nova da Rainha (área destacada na seguinte imagem):





CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

Paisagem

A metodologia utilizada no EIA teve uma primeira fase de estudo e caracterização da paisagem com vista à obtenção de uma síntese da paisagem - unidades de paisagem. Para isso é realizado um estudo de diversa cartografia temática, existente e produzida, que sistematiza as várias componentes ecológicas e culturais da paisagem, nomeadamente: geologia, hipsometria, hidrografia, declives, exposições, padrões de ocupação do solo e infraestruturas viárias.

Numa segunda fase foi feita uma valoração de qualidade visual a partir da avaliação das unidades da paisagem e integração de elementos de valorização e intrusão na paisagem. Posteriormente é avaliada a capacidade de absorção visual.

A identificação do tipo e grau de impacte expectável pela construção do projeto em estudo é obtida através do confronto entre a sensibilidade da Paisagem e o estudo da acessibilidade visual. Este último é feito pela análise das bacias visuais geradas pelos potenciais observadores.

De acordo com a metodologia seguida, a área de estudo caracteriza-se fundamentalmente por uma qualidade pouco valorizada, correspondendo a aproximadamente 49% (Muito baixa e Baixa), Média (22%), com as classes com maior valorização a corresponderem a cerca de 29%. Reflexo da excessiva humanização da paisagem (zonas urbanizadas e zonas industriais), da existência de várias áreas artificializadas e zonas degradadas correspondentes às extrações de inertes.

Cerca de 62% da área de estudo apresenta baixa capacidade de absorção visual. Por sua vez, apenas cerca de 8% apresenta média a baixa capacidade e 11% média capacidade de absorção visual, encontrando-se potencialmente mais exposta a observadores. Apenas 8% da área apresenta elevada capacidade de absorção. As áreas de projeto localizam-se na sua maioria em áreas com média a elevada e elevada capacidade de absorção visual, sendo por isso pouco expostas a observadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

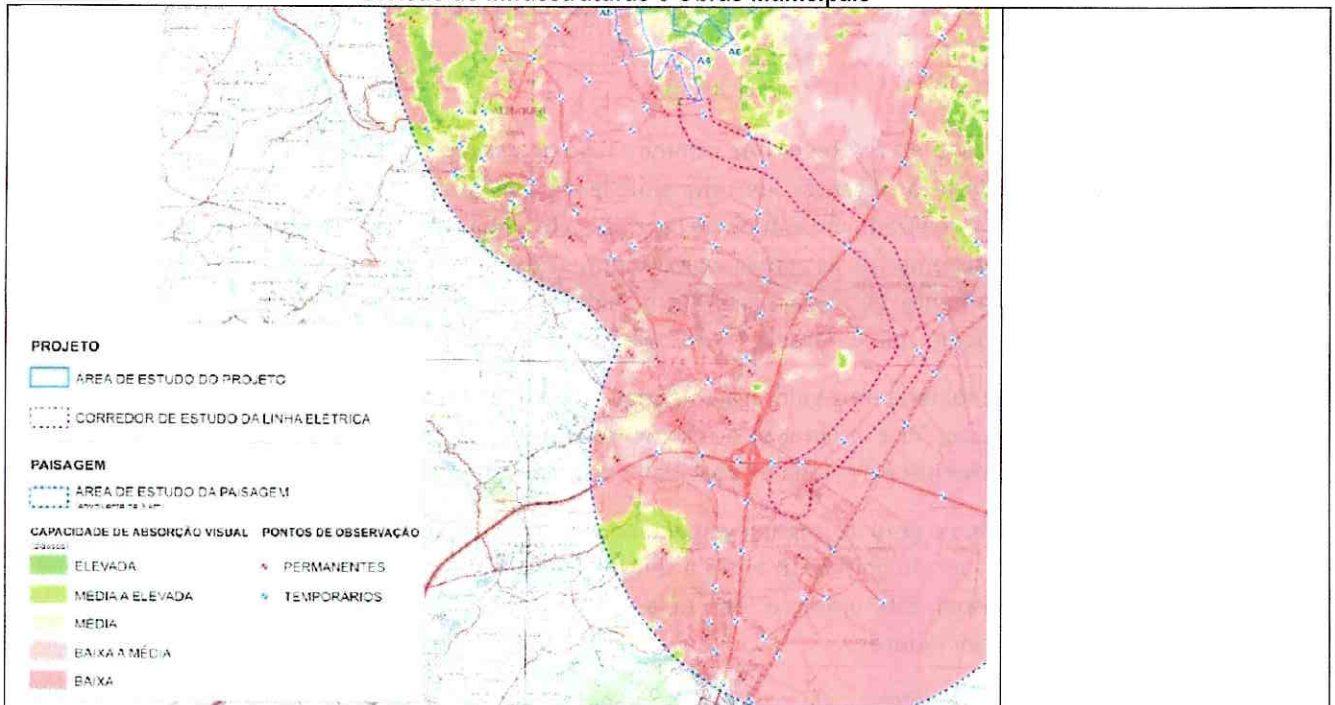


Figura 57 do EIA – Capacidade de absorção visual

Em termos de valor cénico, a implantação das principais estruturas do Projeto não implica uma considerável afetação do espaço em termos de valor visual natural.

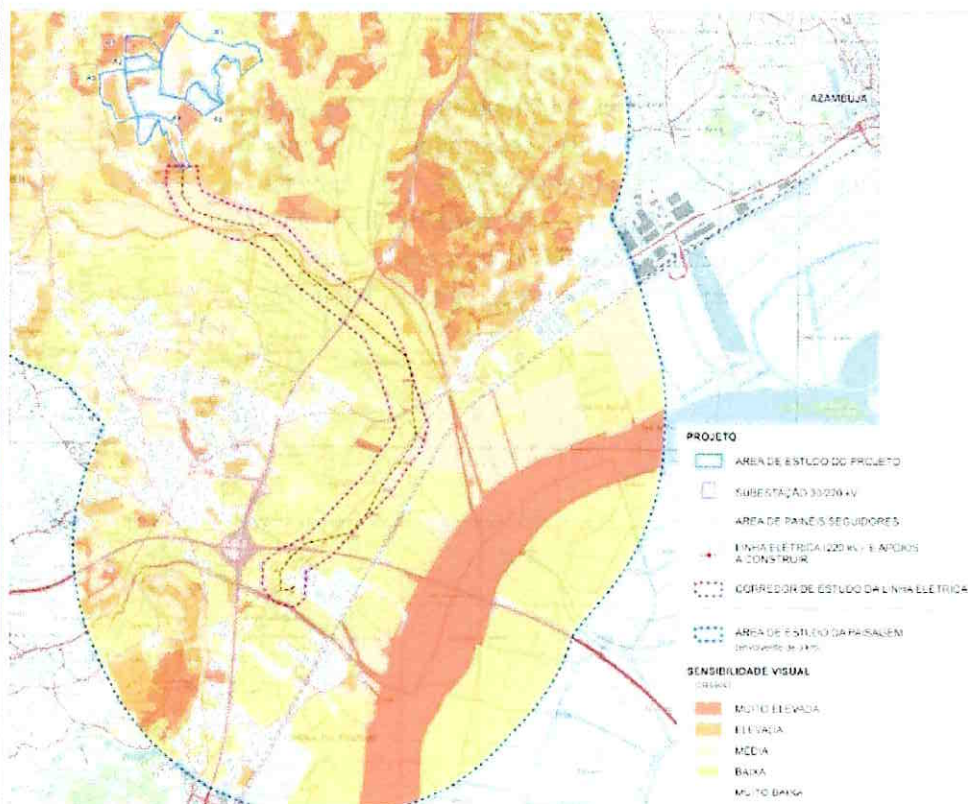


Figura 58 do EIA - Sensibilidade da paisagem



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

Usos e Ocupação do Solo

O corredor da linha elétrica sobrepõe-se maioritariamente a zonas agrícolas (cerca de 87% da ocupação total). Dentro das zonas agrícolas as culturas temporárias de sequeiro e regadio são a classe predominante ocupando cerca de 192 ha seguida das vinhas (58 ha) e dos arrozais (20 ha).

Caraterização da Vegetação

O corredor da linha elétrica abrange essencialmente áreas agrícolas, isto é, bastante modificadas e sem interesse à conservação florística, como é o caso da área da atravessada na freguesia de Vila Nova da Rainha.

A ocupação por áreas de sequeiro, arrozais e vinhas caracteriza-se por uma limpeza das espécies autóctones da flora que estariam presentes antes da intervenção agrícola. Assim, a maioria da superfície do corredor da linha de transporte de energia não apresenta qualquer valor florístico relevante, correspondendo a 87% de toda a área.

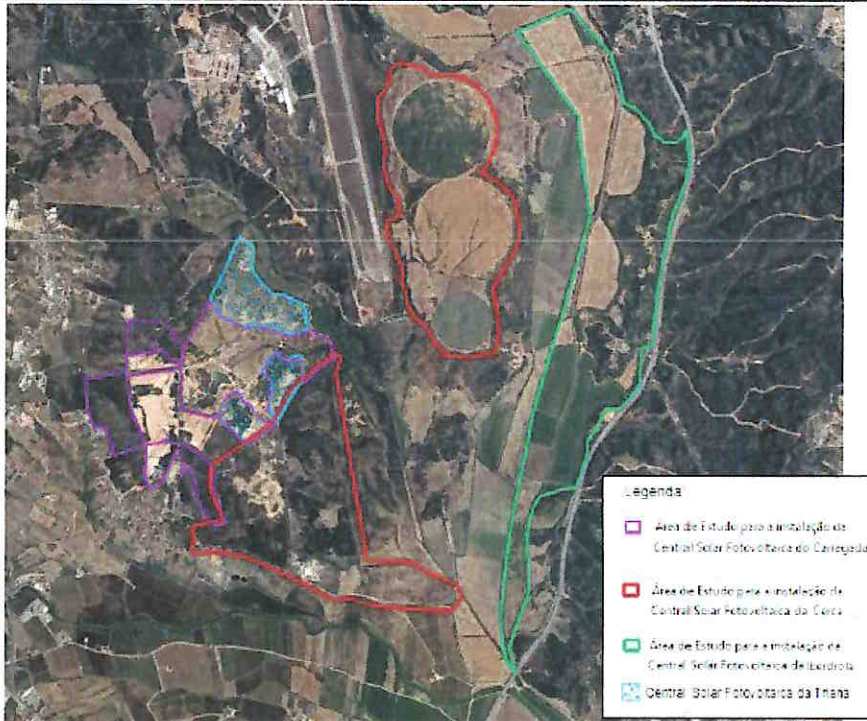
No entanto, o corredor em estudo apresenta pequenas bolsas de vegetação de importância média ou elevada, desde a presença de espécies arbóreas de importância legal (como é o caso do Sobreiro) ou de espécies herbáceas e arbustivas que rodeiam paus, charcas ou cursos de água naturais.

Impactes cumulativos

Em virtude da existência de mais três projetos fotovoltaicos na envolvente da existência da pretensão de vários projetos fotovoltaicos na envolvente das áreas previstas para a implantação do projeto da Central Solar Fotovoltaica do Carregado considera-se a existência de impactes cumulativos (Figura 105 do EIA).



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais



A linha elétrica que irá escoar a energia produzida na Central Solar Fotovoltaica do Carregado irá aumentar ligeiramente a densidade de linhas elétricas existente na paisagem atual, que, como o próprio EIA refere já é significativa.

Os impactes resultantes das várias linhas elétricas repercutem-se na paisagem, ao nível da intrusão visual dos elementos e das alterações da qualidade cénica da mesma, principalmente em zonas visualmente expostas.

No EIA é considerado que a implantação da nova linha elétrica irá acentuar ligeiramente a dominância da presença física destas estruturas na paisagem, pelo que, os impactes são considerados pouco significativos não trazendo uma alteração relevante na paisagem.

É ainda referido no EIA, que as povoações que irão apresentar visibilidade para a Linha Elétrica a construir, atualmente já se encontram familiarizadas com este tipo de infraestruturas, devido à forte presença destas na envolvente.

As avaliações expressas nos dois parágrafos anteriores não podem deixar de ser encaradas com sérias reservas, uma vez que se baseiam em convicções altamente subjetivas.

É, contudo, de destacar, o esforço de harmonização dos traçados das várias linhas elétricas dos diversos projetos, consubstanciados, na partilha do mesmo ponto de interligação e mesma tensão (220 kV), e partilha da linha elétrica, de forma a minimizar os impactes resultantes destas infraestruturas no meio ambiente.

Assim sendo a partir do apoio 13 da linha elétrica de 220 kV que irá escoar a energia produzida na Central Solar Fotovoltaica do Carregado, a linha elétrica irá ser partilhada com a linha elétrica da Central Fotovoltaica do promotor Iberdrola.



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

Foi ainda reformulado o projeto inicial da linha elétrica da Central Fotovoltaica do Carregado num troço (entre os apoios 16 e 22) para coincidir com o traçado da linha elétrica da Central Fotovoltaica da Cerca. Assim entre os apoios 16 e 22 a linha elétrica será comum a 3 centrais Fotovoltaicas.

Salienta-se por último que, quer a subestação do Carregado, quer o Posto de Corte e Seccionamento do Ribatejo, se encontram rodeados de áreas classificadas como RAN, pelo que não será possível evitar que qualquer uma das linhas que se tenha que ligar às referidas infraestruturas coloquem parte dos seus apoios em áreas classificadas como RAN. Considera-se que o impacte cumulativo, resultante da ocupação de áreas classificadas como RAN pelos apoios das linhas elétricas como negativo, certo, de magnitude reduzida (face à dimensão das áreas classificada como RAN e à área efetiva ocupada) e significativo.

Saúde Humana/Ambiente Sonoro

O desenvolvimento do traçado e a elaboração do perfil da linha em estudo foi realizado de modo a garantir sempre distâncias mínimas ao solo no plano vertical de 12 m e, também aos restantes obstáculos, que são bastante mais conservadoras do que as distâncias mínimas definidas regulamentarmente. Por outro lado, no plano horizontal procurou-se garantir que não existisse nenhuma “infraestrutura sensível” (como definida no Decreto Lei nº 11/2018, de 15 de fevereiro) no interior da zona de proteção da linha (22,5 m). Os valores calculados para a linha do presente projeto foram:

- Campo Elétrico: o valor calculado considerou a distância média dos cabos ao solo possível de ocorrer ao longo do traçado, correspondendo, portanto, a valores máximos absolutos do campo elétrico nos planos horizontais em que foram calculados, e que correspondem, sensivelmente ao nível do solo e ao nível da cabeça de um homem (a 1,8 m do solo). Para a tensão máxima, o valor máximo do campo para os apoios do tipo “MT” (220 kV) ocorre a 12 m do eixo da linha e varia entre 1,57 kV/m ao nível do solo e 1,606 kV/m a 1,8 m do solo.
- Campo Magnético: o valor máximo da indução magnética foi calculado seguindo os mesmos princípios do cálculo do campo elétrico. O valor máximo da densidade de fluxo magnético a 1,8 m do solo, o qual ocorre no eixo da linha para apoios do tipo “MT”, 220 kV, é de 10,771 μ T.

De acordo com o EIA, todos os valores calculados são muito inferiores aos valores limites apresentados, mesmo numa perspetiva de exposição pública permanente.

Relativamente ao Ambiente Sonoro, os recetores sensíveis (habitações unifamiliares até 2 pisos de altura) mais próximos do traçado da linha elétrica de 220 kV localizam-se a mais de 250 metros de distância, pelo que se prospetiva que o ruído particular não venha a induzir alterações do ambiente sonoro existente.

De acordo com os resultados expressos no EIA (página 406), em condições de emissão favoráveis, o ruído da particular da LMAT na imediata proximidade cumpre os valores limite de exposição aplicáveis, prospetiva-se que o ruído particular seja



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

inferior a 45 dB(A), pelo que cumprirá os valores limite de exposição aplicáveis (artigo 11º do RGR) e o critério de incomodidade (artigo 13º do RGR).

Dado que se prospectiva o cumprimento dos limites legais junto de todos os recetores sensíveis potencialmente afetados e a ocorrência de impactes pouco significativos, foi considerado desnecessária a definição de qualquer medida de minimização de ruído específica para esta fase de exploração.

Conclusões apresentadas no EIA

Transcrevem-se apenas as conclusões e constatações relativas há linha elétrica, com as quais se está globalmente de acordo, uma vez que, é este elemento do projeto, que se desenvolve parcialmente no município de Azambuja.

Considera-se que a execução da linha elétrica do projeto não será responsável pela ocorrência de impactes negativos significativos sobre a generalidade das componentes ambientais analisadas no âmbito deste estudo.

Irá ser posto em prática um plano de monitorização para a avifauna da região, específico para o corredor onde serão colocadas as infraestruturas da Linha Elétrica.

De uma forma geral, os principais impactes negativos que ocorrerão durante a fase de construção da Linha Elétrica dizem respeito à ocupação do solo e serão pouco significativos, temporários e reversíveis, uma vez que irão restringir-se às áreas de implantação dos apoios, abertura ou alargamento de acessos, e estaleiros. Os restantes impactes nesta fase são facilmente minimizáveis através da implementação das medidas propostas no presente documento.

O aspeto mais crítico no corredor da linha a 200 kV será a afetação de áreas agrícolas, classificadas como Reserva Agrícola Nacional, visto que o ponto de interligação (subestação do Carregado) se encontra cercado por áreas totalmente abrangidas por terrenos classificados como RAN. Contudo, é de salientar que o projeto da linha elétrica deu preferência a locais onde as práticas agrícolas não serão impedidas, e as dimensões dos apoios são pequenas e compatíveis com a atual atividade.

Os impactes negativos relativos à fase de exploração da linha elétrica a 220 kV irão resultar fundamentalmente do potencial risco de colisão de aves com a linha, o eventual corte ou decote de espécies arbóreas, a alteração paisagística a partir de zonas com visibilidade, e efeitos sociais resultantes da perceção da população existente na envolvente relativamente à proximidade do projeto.

Não é expectável a ocorrência de impactes negativos resultantes da produção de ruído de acordo com os cálculos efetuados.

Em resultado da análise ambiental efetuada, considera-se a ausência de efeitos negativos muito significativos sobre o ambiente, uma vez que a execução dos projetos da Central Solar Fotovoltaica do Carregado e da sua Linha Elétrica a 220 kV não compromete o equilíbrio ecológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

Análise geral do EIA

Considera-se que o EIA realiza uma identificação cabal das ações geradoras de impactes sobre os fatores ambientais e sociais da área de implementação, e que as medidas de minimização propostas, se implementadas, reduzirão a intensidade dos impactes identificados nos vários descritores.

Em síntese, considera-se que os principais impactes negativos gerados pelo projeto, afetarão:

- Paisagem;
- Alterações na ocupação e uso do solo.

Relativamente ao impacto na Paisagem, apesar do seu carácter subjetivo, considera-se que a construção da linha elétrica provocará uma alteração significativa da paisagem, originando impactes negativos permanentes durante a vida útil do projeto.

Quanto às alterações na ocupação e uso do solo, a construção da linha elétrica, bem como a abertura de caminhos necessários para a implantação dos seus apoios, assim como o estabelecimento da faixa de proteção, implicarão o atravessamento de terrenos agrícolas, condicionando a atividade, com a consequente perda de rendimentos e/ou de valor patrimonial das propriedades atravessadas.

Os principais impactes positivos resultantes do projeto, são essencialmente os seguintes:

- Socioeconómico;
- Alterações climáticas/qualidade do ar;

No que concerne ao impacto socioeconómico do projeto na região, é expectável que se verifique algum benefício económico, apesar de temporário, especialmente para os sectores da construção, restauração e alojamento.

A central fotovoltaica terá um impacto positivo significativo de âmbito nacional em termos da diminuição da emissão de dióxido de carbono para atmosfera, contribuindo para a descarbonização da economia e na luta contra as alterações climáticas e consequente melhoria da qualidade do ar.

Os apoios 17/09 e 18/10 da LMAT devem afastar-se significativamente da EN 3 e da Estrada da Central, de forma a não condicionar futuras intervenções de reperfilamento e qualificação.




CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais

À atenção superior,

Os técnicos


Pedro Fragoso


Paulo Natário